



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade atira. Gente feliz.

DECRETO Nº 171/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.003, de 03 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38,27 (trinta e oito reais e vinte e sete centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente;

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP.LAZ. TURISMO	
5003	- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
5003.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- REC. CONVÊNIO ME/ESP.2ºTEMPO	
	- FONTE DE RECURSOS 31781	
7973/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	38,27
TOTAL		38,27

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **31781 CONVÊNIO ME/ESP. 2º TEMPO**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/ agosto /2007
DE N.º 8078
UMUARAMA, 23/ agosto /2007.
Ellen Paula Nunes.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO